

ATA nº 102/2023 – Reunião Plenária Extraordinária

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, convocou-se para votação por e-mail uma **Plenária Extraordinária do COMAS/NH**, abordando os seguintes assuntos: **1) Ofício nº 019/2023 – SDS/DA/GF – Prestação de Contas 2022 – Fundo Estadual de Assistência Social Especial – 4º Trimestre de 2022**, cujo prazo para encaminhamento ao Gabinete da Prefeita é até o dia **15/03/2023**; **2) Ofício nº 022/2023 – SDS/DA/GF – Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social**, cujo prazo para preenchimento no **SUAS WEB** é até o dia **26/03/2023**. Os conselheiros manifestaram seu voto por e-mail entre as 15h do dia 13/03/2023 e 15h do dia 14//03/2023. Após o período de votação, o **COMAS/NH APROVA com 12 votos**, o **Ofício nº 019/2023 – SDS/DA/GF – Prestação de Contas 2022 – Fundo Estadual de Assistência Social Especial – 4º Trimestre de 2022** e o **Ofício nº 022/2023 – SDS/DA/GF – Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social**. Nada mais havendo a tratar, eu Luís Marcon de Mello, secretário-executivo do COMAS/NH, encerro a presente Ata que será assinado por mim e pelo Presidente do Conselho, ad referendum na próxima Plenária.